

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliano Ortiz da Silva

**Código Identificador:**7F22A10C**RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 071, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Retifica o Decreto nº 271 de 29 de junho de 2018, concede aposentadoria ao servidor Eraldo Filo da Silva.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** que Eraldo Filo da Silva é servidor público municipal desde 02 de fevereiro de 1998;

**CONSIDERANDO** que o servidor requereu sua aposentadoria por idade, com fundamento o art. 40, §1º, III, b", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos legais para deferimento do pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o decreto nº 271 de 29 de junho de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **Eraldo Filo da Silva**, no cargo estatutário de Operador de Máquinas, em conformidade com o art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com proventos iguais a média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da última remuneração do servidor no cargo efetivo (proventos proporcionais ao tempo de contribuição).

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.042,68** (um mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao salário mínimo do município de Jardim Olinda/PR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 20 de maio de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliabe da Silva Cardoso

**Código Identificador:**D68254A1**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 216 DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** que a servidora **SUÉLEN FARIAS BARBOSA**, inscrita na matrícula Nº 934, protocolou requerimento de pedido de exoneração no dia 15 de maio de 2025, junto a divisão de recursos humanos.

**Considerando** que tal pedido foi deferido no dia 16 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido da própria servidora Sr<sup>a</sup>. **SUÉLEN FARIAS BARBOSA**, inscrita no CPF Nº \*\*\*. 184.108 -\*\*, do cargo temporário de **Professor de Artes**, lotada no departamento municipal de educação.

**Parágrafo Único.** A exoneração que se trata este artigo, se dá a pedido da própria servidora, conforme requerimento protocolado pela Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º** fica revogada a portaria nº 185 de 01 abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 19 de maio de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**

Agente Administrativo

**Publicado por:**

Gleiciellen Lopes da Silva

**Código Identificador:**F6BDE4F1**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 217/2025**

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, **SONIA DE MEDEIROS VERDEIRO**, matrícula 249, correspondente ao período aquisitivo de 29 de fevereiro de 2018 a 29 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 19 de maio de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**GLEICIELLEN LOPES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Gleiciellen Lopes da Silva

**Código Identificador:**E25AA64B**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DIRETORIA DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE DIÁRIAS Nº105/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 105 /2025 – De 20/05/2025.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

| NOME                   | CARGO              | DESTINO  | PERÍODO    | ATIVIDADE                                                                                                        | VALOR      |
|------------------------|--------------------|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Paulo Roberto Pedro    | Prefeito Municipal | Curitiba | 20/05/2025 | Participar de Reuniões na SEIL e na SECID (Convênio para Asfalto entre os Trevos do Município de Jundiá do Sul). | R\$ 385,00 |
| Gleison de Souza Alves | Vice - Prefeito    | Curitiba | 20/05/2025 | Participar de Reuniões na SEIL e na SECID (Convênio para Asfalto entre os Trevos do Município de Jundiá do Sul). | R\$ 385,00 |

|                               |                                                                      |          |            |                                                                                                                                 |               |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Juliano<br>Aparecido<br>Pedro | Diretor do<br>Departamento<br>Municipal de<br>Administração<br>Geral | Curitiba | 20/05/2025 | Participar de Reuniões<br>na SEIL e na SECID<br>(Convênio para<br>Asfalto entre os<br>Trevos do Município<br>de Jundiá do Sul). | R\$<br>130,00 |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 19 de Maio de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**E60BAC16

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº106/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 106 /2025 – De 20/05/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| NOME                      | CARGO                                                 | DESTINO  | PERÍODO    | ATIVIDADE                                                                                                                                        | VALOR         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Maike Godinho<br>Fidêncio | Diretor do<br>Departamento<br>Municipal de<br>Cultura | Curitiba | 20/05/2025 | Reunião na Secretaria<br>de Estado do Turismo<br>- solicitar Recursos<br>para Festividades que<br>ocorrerão no<br>Município de Jundiá<br>do Sul. | R\$<br>130,00 |

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 19 de Maio de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**8F56A1F3

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 099/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 012/2025 que designa a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 para exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 20 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**C3A5B443

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 100/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.

10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 20 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**2ACE3130

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 101/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Kaio Zanelato Garrido, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.832.095-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.429.179-22 a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 20 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**D1456FE7

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 102/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora efetiva, Sra. Vanusa Fogaça de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.659.405-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.997.999-73 a ficar lotada na Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 20 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**C74B60F4

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 103/2025**

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Kaio Zanelato Garrido, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.832.095-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.429.179-22 a exercer as funções de Ouvidor Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 20 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**A8467C88

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇO Nº 10/2021**

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 1208, sala 03, centro, Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.920-000, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica novamente aditado o contrato de prestação de serviços nº 10/2021, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 04/2021, assinado pelas partes no dia 15 de julho de 2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de áudio e vídeo e sistema de gravações destinadas às filmagens, armazenamento de vídeo em HD e transmissão "online" em tempo real pela internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo da Lapa, para o fim de estabelecer o reequilíbrio contratual para aumentar o valor mensal em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), passando este, a partir da data de 22/04/2025 ser de R\$ 1.252,40 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Art. 2º – Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 14 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
Contratante

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**33D314D5

**GABINETE**  
**ADITIVO AO CONTRATO DE CRÉDITO CONSIGNADO**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM S SICOOB SUL E LAPA**  
**PREF GABINETE DO PREFEITO.**

Objeto: O presente convênio tem por finalidade a concessão de empréstimos aos funcionários efetivos da CONSIGNANTE, mediante desconto das parcelas em folha salarial, observando a margem consignável de 40% (quarenta por cento).

Vigência: 25 de março de 2025, findando-se em 25 de março de 2027. Todavia, inexistindo manifestação de qualquer uma das PARTES pelo fim do presente convênio, o prazo será renovado automaticamente pelo mesmo período.

Data: 07/02/2025 – Diego Timbirussu Ribas - Rodinei Canali

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**18B8F83B

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 28771, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
• Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;  
• Considerando o P.D nº 12.541/2025 do Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

|                                                                |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO |                       |
| 09.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER                        |                       |
| 1021.0027.0813.0023 Construir Quadras Poliesportivas           |                       |
| 1140: 4.4.90.51.00.00.000 - Obras e instalações                | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                              | <b>R\$ 100.000,00</b> |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Excesso de Arrecadação da Fonte 000 conta nº 31.348-3 | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                     | <b>R\$ 100.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de Maio de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Maio de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**2DA12441

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 28770, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Publicado por:  
Ronil Paulo Gomes  
Código Identificador:8D20A706

LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SAMAE 06 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|------------------------------------------------|---------|---------------------|-------------|----------|
| SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| Exercício: 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 6 / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| DATA: 20/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | PROTOCOLO: 6 / 2025     |                                                |         | PROCESSO: 6         |             |          |
| CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| CONTRATADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| Fornecedor: MAGNUS COMERCIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| CNPJ: 04.528.024/0001-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | Insc. Estadual: ISENTO  |                                                |         |                     |             |          |
| Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 1403                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| Bairro: ZONA NOROESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Cidade: MANDAGUAÇU - PR |                                                |         | CEP: 87.163-166     |             |          |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO (NaCl) PM 58,44 e FLUOR, destinados à aplicação no processo de tratamento e potabilização da água fornecida a população do Município de Jardim Olinda PR.                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| AUTORIZAR a contratação do MAGNUS COMERCIAL LTDA - EPP para AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO (NaCl) PM 58,44 e FLUOR, destinados à aplicação no processo de tratamento e potabilização da água fornecida a população do Município de Jardim Olinda PR, pelo valor de R\$ 1.939,00 (mil novecentos e trinta e nove reais), sendo por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso XI, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos. |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | Fonte                   |                                                |         | Descrição           |             |          |
| 3000117846020220113390300000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | 2076                    |                                                |         | MATERIAL DE CONSUMO |             |          |
| ITEM(S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                         |                                                |         |                     |             |          |
| Lot                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Orde | Item                    | Descrição                                      | Unidade | Qtde.               | V. Unitário | V. Total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1    | 27845                   | ACIDO FLUOSSILICICO                            | UN      | 30.00               | 6,30        | 189,00   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2    | 29663                   | CLORETO DE SÓDIO-SAL GRANULADO SEM IODO - 25KG | KG      | 1000.00             | 1,75        | 1.750,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                         |                                                |         |                     | Total:      | 1,939.00 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                         |                                                |         |                     |             |          |

ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA  
Diretor SAMAE

Publicado por:  
Ronil Paulo Gomes  
Código Identificador:26CBE5DC

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº104/2025

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 104 /2025– De 04/04/2025 à 16/05/2025**  
*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

|                                      | CARGO                   | DESTINO                                                                                                                 | PERÍODO                                                                             | ATIVIDADE                                                                            | VALOR      |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Alexandre Negreiros Alves de Lima    | Motorista               | Santa Mariana, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Assentamento Matida, Santa Elizabety, Carlópolis.                            | 04/04/2025, 05/04/2025, 07/04/2025, 14/04/2025, 16/04/2025, 22/04/2025, 28/04/2025. | Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos. Transferência de pacientes. | R\$ 360,00 |
| Edeval Bueno                         | Motorista               | Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Londrina, Carlópolis, Arapongas, São Gerônimo da Serra,     | 08/05/2025, 09/05/2025 05/05/2025, 07/05/2025, 12/05/2025, 13/05/2025 14/05/2025.   | Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Hemodiálise.                | R\$ 420,00 |
| Elzio dos Santos Leite               | Motorista               | Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Londrina, Carlópolis, Ribeirão do Pinhal, Maringá, Ibaiti                        | 08/05/2025, 09/05/2025, 10/05/2025, 11/05/2025 13/05/2025, 14/05/2025.              | Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.                             | R\$ 500,00 |
| Fabio Fogaça de Souza                | Motorista               | Santo Antônio da Platina, Carlópolis, Ribeirão do Pinhal, Curitiba e Jacarezinho                                        | 08/05/2025, 09/05/2025, 12/05/2025, 13/05/2025 14/05/2025.                          | Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos.                              | R\$ 370,00 |
| Jacqueson Cleiton S. Rebequi         | Motorista               | Jacarezinho e Ibaiti, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal                                                      | 08/05/2025, 09/05/2025, 12/05/2025, 13/05/2025 14/05/2025.                          | Transporte de Pacientes para Consultas Exames Médicos.                               | R\$ 400,00 |
| João Prestes Pereira da Silva        | Motorista               | Santo Antônio da Platina, Ourinhos, São Gerônimo da Serra, Arapongas, Londrina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti | 08/05/2025, 09/05/2025, 12/05/2025, 13/05/2025 14/05/2025.                          | Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos.                              | R\$ 400,00 |
| Miguel Luiz de Lima                  | Motorista               | Andirá, Ibaiti Carlópolis, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal                                                 | 05/05/2025, 09/05/2025, 10/05/2025.                                                 | Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.                             | R\$ 200,00 |
| Ana Carolina de Oliveira             | Enfermeira              | Jacarezinho                                                                                                             | 16/05/2025                                                                          | Participar da Oficina sobre ofertas e cuidados integrados                            | R\$ 80,00  |
| Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro     | Auxiliar administrativo | Jacarezinho                                                                                                             | 16/05/2025                                                                          | Acompanhar transferência de paciente                                                 | R\$ 80,00  |
| Denis Vinicius Viana                 | Enfermeiro              | Jacarezinho                                                                                                             | 15/05/2025                                                                          | Participar da capacitação de profissionais na capacitação de teste rápido.           | R\$ 80,00  |
| Willyane Cristine Granemman Vergilio | Enfermeira              | Jacarezinho                                                                                                             | 30/04/2025                                                                          | Acompanhar transferência de paciente.                                                | R\$ 40,00  |
| Willyane Cristine Granemman Vergilio | Enfermeira              | Jacarezinho                                                                                                             | 01/05/2025                                                                          | Acompanhar transferência de paciente                                                 | R\$ 40,00  |

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR, 16 de Maio de 2025.